



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 48000.001081/2015-86

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
27/2015-MME PARA FORNECIMENTO COM
INSTALAÇÃO DE APARELHOS
CONDICIONADORES DE AR, DO TIPO “SPLIT”,
QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA
LVX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065-900, neste ato representado por seu **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Senhor **MARCELO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 761.561 – SSP/DF e CPF n.º 316.297.171-34, com fundamento do artigo 45, no inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27.02.2014 e publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.340.740/0001-16, estabelecida na Alameda José Gerson de Moraes, Quadra 91, Lote 23, St. Faiçalville III, CEP.: 74350-700, na cidade Goiânia-GO, aqui representada por seu Representante Legal, o Senhor **IGOR LAMANTE MONTIEL**, Portador da Cédula de Identidade n.º 4.913.646 – DGPC -GO e CPF n.º 024.216.841-88, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado e celebram este **Termo Aditivo de fornecimento e instalação de aparelhos condicionadores de ar**, que tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do **processo administrativo** supra mencionado, **Pregão Eletrônico nº 21/2015**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008; Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 no que couber e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, pelos termos da proposta e pelas Cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na ordem de 24,2008% ao valor inicial do Contrato nº 27/2015-MME, correspondente ao valor de R\$ 15.133,32 (quinze mil, cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos), pelo fornecimento, com instalação, de 05 (cinco) aparelhos condicionadores de ar, do tipo “split” para o Gabinete do Ministro e da Secretaria Executiva, com fundamento no inciso I alínea “b”, e no §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, alterando, por conseguinte, às Cláusulas Oitava e Décima, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO

Este Contrato tem o valor global estimado de R\$ 77.665,47 (setenta e sete mil, seiscentos e

sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), resultante da aplicação do preço total indicado na planilha abaixo e na proposta oferecida no Pregão Eletrônico nº 21/2015, não estando sujeita a reajuste ou acréscimo de qualquer natureza:

Item	Especificação	Unid.	Quant	Preços (R\$)	
				P. Unit.	P. Total
1	Fornecimento de aparelho condicionador de ar, do tipo "split Hi Wall", marca Trane, selo Procel/Etiqueta A, a ser instalado em parede de alvenaria ou de divisória, 220 V, 60 Hz, monofásico, com controle remoto sem fio, catálogo e manual de instruções em idioma português, com potência de 24.000 BTU/h.	Un.	4	2.750,00	11.000,00
2	Fornecimento de aparelho condicionador de ar, do tipo "split Hi Wall", marca Trane, selo Procel/Etiqueta A, a ser instalado em parede de alvenaria ou de divisória, 220 V, 60 Hz, monofásico, com controle remoto sem fio, catálogo e manual de instruções em idioma português, com potência de 18.000 BTU/h.	Un.	2	2.400,00	4.800,00
3	Fornecimento de aparelho condicionador de ar, do tipo "split cassete", marca Trane, selo Procel/Etiqueta A, a ser embutido no teto, 220 V, 60 Hz, monofásico, com controle remoto sem fio, catálogo e manual de instruções em idioma português, com potência de 18.000 BTU/h.	Un.	8	3.916,66	31.333,28
4	Fornecimento de aparelho condicionador de ar, do tipo "split Hi Wall", marca Trane, selo Procel/Etiqueta A, a ser instalado em parede de alvenaria ou de divisória, 220 V, 60 Hz, monofásico, com controle remoto sem fio, catálogo e manual de instruções em idioma português, com potência de 12.000 BTU/h.	Un.	4	1.800,00	7.200,00
5	Instalação dos equipamentos	Un.	13	769,23	9.999,99
6	Fornecimento e instalação das tubulações/conexões de cobre para o sistema de compressão e expansão do gás refrigerante	Un.	1	4.001,00	4.001,00
7	Demolição / Remoção Gesso	m ²	60	1,00	60,00
8	Execução / Reposição de Gesso	m ²	60	40,00	2.400,00
9	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos/externos, uma demão.	m ²	60	7,01	420,60
10	Pintura látex acrílica ambientes internos/externos, duas demãos.	m ²	60	7,51	450,60
11	Fornecimento e instalação de gradil externo, metálico, em estrutura de metalon para proteção das condensadoras.	Un.	1	6.000,00	6.000,00
VALOR TOTAL				77.665,47	

...

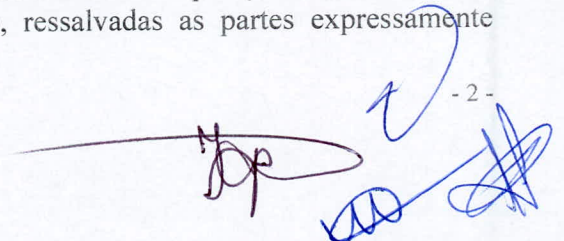
CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação objeto desta licitação ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, exercício de 2015, ao encargo do Ministério de Minas e Energia, na seguinte classificação: Plano Orçamentário: 25.122.2119.2000.0001, PTRES: 091627, Natureza de Despesa: 449052 e 339039, UGR - 320016."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais Cláusulas, Subcláusulas e disposições do Contrato nº 27/2015-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.

- 2 -



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 18 de DEZEMBRO de 2015.

Pelo CONTRATANTE:



MARCELO CRUZ

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

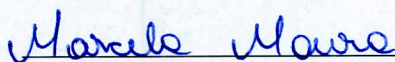
Pela CONTRATADA:



IGOR LAMANTE MONTIEL

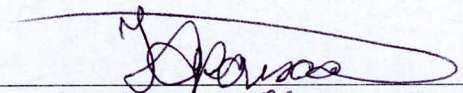
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF/MF: 027.081.231-81



Nome: IZAFRAN ALVES PAIXÃO

CPF/MF: 371496521-15

07.340.740/0001-16
LVX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Al. José Getulio de Moraes, Qd. 91, Lt. 23, Nº 30A,
St. Fátima Ville
CEP: 74.090-000
Goiânia - GO



Eventuais esclarecimentos sobre o teor do Edital de Licitação poderão ser apresentados à Comissão Especial de Licitação, preferencialmente por e-mail (two-bid.delbrascom@itamaraty.gov.br), até dois dias úteis antes do encerramento do prazo previsto no parágrafo anterior.

Genebra, 22 de dezembro de 2015.
FERNANDO MEIRELLES DE AZEVEDO PIMENTEL
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ministério das Relações Exteriores - Divisão de Serviços Gerais. CNPJ: 00.394.536/0006-43. Ata de Registro de Preço: 12/2015g. Pregão: 12/2015. Fornecedor Registrado: PALMAS EDITORA GRÁFICA LTDA-ME. Grupo 12: Item 68 - Valor Total na Ata: R\$ 9.800,00. Item 69 - Valor Total na Ata: R\$ 6.000,00. Item 70 - Valor Total na Ata: R\$ 9.960,00. Item 71 - Valor Total na Ata: R\$ 26.400,00. Item 72 - Valor Total na Ata: R\$ 25.400,00. Item 73 - Valor Total na Ata: R\$ 1.027,20. Vigência: 20/12/2015 a 19/12/2016.

Ministério das Relações Exteriores - Divisão de Serviços Gerais. CNPJ: 00.394.536/0006-43. Ata de Registro de Preço: 12/2015h. Pregão: 12/2015. Fornecedor Registrado: TOTAL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - EPP. Grupo 2: Item 4 - Valor Total na Ata: R\$ 6.500,00. Item 5 - Valor Total na Ata: R\$ 1.000,00. Item 6 - Valor Total na Ata: R\$ 7.000,00. Item 7 - Valor Total na Ata: R\$ 7.900,00. Vigência: 20/12/2015 a 19/12/2016.

Ministério das Relações Exteriores - Divisão de Serviços Gerais. CNPJ: 00.394.536/0006-43. Ata de Registro de Preço: 12/2015i. Pregão: 12/2015. Fornecedor Registrado: TOP BANDEIRAS COMÉRCIO E CONFECÇÕES FIRELI - ME. Grupo 9: Item 49 - Valor Total na Ata: R\$ 12.000,00. Item 50 - Valor Total na Ata: R\$ 25.000,00. Item 51 - Valor Total na Ata: R\$ 20.000,00. Item 52 - Valor Total na Ata: R\$ 30.000,00. Item 53 - Valor Total na Ata: R\$ 11.475,00. Item 54 - Valor Total na Ata: R\$ 97.500,00. Vigência: 20/12/2015 a 19/12/2016.

Ministério das Relações Exteriores - Divisão de Serviços Gerais. CNPJ: 00.394.536/0006-43. Ata de Registro de Preço: 12/2015g. Pregão: 12/2015. Fornecedor Registrado: STAR NETWORKS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - EPP. Grupo 13: Item 74 - Valor Total na Ata: R\$ 880,00. Item 75 - Valor Total na Ata: R\$ 180,00. Item 76 - Valor Total na Ata: R\$ 2.100,00. Vigência: 20/12/2015 a 19/12/2016.

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999-ANEEL, que entre si celebram o Ministério de Minas e Energia - MME e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

PARTICIPES: Contratante: Ministério de Minas e Energia - MME. CNPJ/MF nº 37.115.383/0001-53. Concessionária: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 66/1999-ANEEL pelo período de trinta anos contados a partir de 7 de julho de 2015, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Eduardo Braga, Ministro de Estado de Minas e Energia. Pelo Governo do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg. Pela Concessionária, Luis Fernando Magnani de Oliveira, Diretor-Geral, e Mauro Martinelli Pereira, Diretor de Distribuição.

Prazo de vigência: trinta anos contados de 7 de julho de 2015. Data de Assinatura: 9 de dezembro de 2015.

TESTEMUNHAS: Júlio César Peres, CPF/MF: 098.414.231-20, e Luiz Eduardo Barata Ferreira, CPF/MF: 246.431.577-04.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Leis nºs 8.987/1995, 9.074/1995, 12.783/2013, Decretos nºs 7.805/2012 e 8.461/2015. PROCESSO nº 48500.003977/2012-16

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nºs 002/1997-DNAEF, 003/1997-DNAEF, 004/1997-DNAEF e 005/1997-DNAEF, que entre si celebram o Ministério de Minas e Energia - MME e a CFMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

PARTICIPES: Contratante: Ministério de Minas e Energia - MME. CNPJ nº 37.115.383/0001-53. Concessionária: CFMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 00032015122400140

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nºs 002/1997-DNAEF, 003/1997-DNAEF, 004/1997-DNAEF e 005/1997-DNAEF pelo período de trinta anos contados a partir de 1º de janeiro de 2016, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Eduardo Braga, Ministro de Estado de Minas e Energia. Pela Concessionária, Mauro Borges Lemos, Diretor-Presidente, e Ricardo José Charbel, Diretor de Distribuição e Comercialização.

Prazo de vigência: trinta anos contados de 1º de janeiro de 2016. Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2015.

TESTEMUNHAS: Maurício de Oliveira Abi-Chahin, CPF: 020.395.617-65, e Pedro Henrique Milhomem Coutinho, CPF: 898.354.843-68.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Leis nºs 8.987/1995, 9.074/1995, 12.783/2013, Decretos nºs 7.805/2012 e 8.461/2015.

PROCESSOS nºs 48500.005468/2012-28, 48500.005473/2012-31, 48500.005467/2012-83 e 48500.005474/2012-85.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 320004

Número do Contrato: 27/2015.

Nº Processo: 4800001081201586.

PREGÃO SISPP Nº 21/2015. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 07340740000116. Contratado: L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Acréscimo na ordem de 24,2008% ao valor inicial do Contrato nº 27/2015-MME, correspondente ao valor de R\$15.133,32, pelo fornecimento, com instalação, de 05(cinco) aparelhos condicionadores de ar, do tipo "split" para o Gabinete do Ministro e da Secretaria Executiva/MME. Fundamento Legal: Inciso I alínea "b", e no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/12/2015 a 12/02/2016. Valor Total: R\$15.133,31. Fonte: 134032183 - 2015NE800784. Data de Assinatura: 18/12/2015.

(SICON - 23/12/2015) 320004-00001-2015NE800084

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES,
PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE
TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 001/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Eletificação da Região do Alto Paraíba - CEDRAP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.196.987/0001-93; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 21 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 002/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Eletificação e Distribuição da Região de Itariri - CEDRI, inscrita no CNPJ sob o nº 50.105.865/0001-90; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 21 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 003/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Eletificação e Desenvolvimento da Região Itu Mairinque, inscrita no CNPJ sob o nº 50.235.449/0001-07; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 21 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 004/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Eletificação Rural de Itai - Paranapanema - Avaré - CERIPA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.606.312/0001-32; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 21 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 005/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Eletificação da Região de Itapeperica da Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 57.384.943/0001-82; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 21 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 006/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Eletificação e Desenvolvimento da Região de Mogi das Cruzes - CERMC, inscrita no CNPJ sob o nº 52.548.732/0001-14; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 21 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 007/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Eletificação Rural da Região de Promissão, inscrita no CNPJ sob o nº 44.560.380/0001-39; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 21 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 008/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Eletificação de Ibiuna e Região - CETRI, inscrita no CNPJ sob o nº 49.313.653/0001-10; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 21 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 009/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Eletificação e Desenvolvimento Rural Centro Sul de Sergipe Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.107.842/0001-99; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 21 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 010/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Eletificação Rural de Resende Ltda. - CERES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.465.487/0001-01; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 21 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 012/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Eletificação e Desenvolvimento Rural da Região de Novo Horizonte - CERNH, inscrita no CNPJ sob o nº 53.176.038/0001-86; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 02 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 013/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Eletificação Rural da Região de São José do Rio Preto - CERRP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.598.678/0001-19; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 21 de dezembro de 2015.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 014/2008-ANEEL.

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica de Arapoti - CERAL-DIS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.365/0001-10; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 21 de dezembro de 2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.